

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 001ª Zona Eleitoral AMAMBAI/MS, foi publicado o presente edital no DJE/MS, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 001ª Zona Eleitoral/MS.

RICARDO DA MATA REIS

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 27 - TRE/ZE001

O Excelentíssimo Dr. RICARDO DA MATA REIS, MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial ao representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos Políticos que participarão da Eleição Suplementar de Paranhos/MS, que, em 9 de setembro de 2021, às 14 horas, na sede do Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Amambai/MS, localizado na Rua Antonio Martins Dutra, 1521, Centro, Amambai-MS, será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político do município de Paranhos, para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (11/09/2021), bem como para promover a elaboração de plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97, art. 47.

Dado e passado nesta cidade de Amambai/MS, na data da assinatura eletrônica.

RICARDO DA MATA REIS

Juiz Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600074-28.2021.6.12.0001

PROCESSO : 0600074-28.2021.6.12.0001 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARANHOS - MS)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE PARANHOS MS

EDITAL

00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) RICARDO DA MATA REIS, Juiz(Juíza) Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - AMAMBAI, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 0600074-28.2021.6.12.0001, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 03/10/2021 no Município de PARANHOS.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO

15	DONIZETE APARECIDO VIARO	DONIZETE VIARO	0600076-95.2021.6.12.0001
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	GIULLIANO DELARISSA	GIULLIANO DELARISSA	0600075-13.2021.6.12.0001

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

AMAMBAI, 05 de Setembro de 2021.

RICARDO DA MATA REIS

Juiz(Juíza) da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE001

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE PARANHOS-MS

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) RICARDO DA MATA REIS, Juiz(Juíza) da 001ª Zona Eleitoral, AMAMBAI /MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que em razão da eleição suplementar do município de Paranhos e em cumprimento a compatibilização do atual art. 26 da Res.-TSE 23.596/2019, que trata da divulgação das relações oficiais de filiados, com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), encontra-se disponível na sede desta Zona Eleitoral, lista de filiados do município de Paranhos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS. Dado e passado na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

Ramona Pruença da Silva Rocha

Chefe de Cartório

Ato praticado por delegação/Portaria 1/2021

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600077-80.2021.6.12.0001

PROCESSO : 0600077-80.2021.6.12.0001 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARANHOS - MS)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DE PARANHOS MS

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PARANHOS - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PROGRESSISTAS - PARANHOS - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

REQUERENTE : PAZ, UNIÃO E TRABALHO 19-PODE / 40-PSB / 11-PP / 45-PSDB